



# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2011

Objeto: Chamamento Público para fins de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de plantões médicos.

Valor Máximo Disponível: R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).

Prazo para Credenciamento: Até o dia 04 de novembro de 2011.

Informações Complementares: A íntegra do chamamento público e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, sito à Praça Alípio Domingues, nº 34, centro, Pirai do Sul, PR, de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, ou pelo e-mail [licitacao@piraisul.pr.gov.br](mailto:licitacao@piraisul.pr.gov.br)

Pirai do Sul em, 10 de outubro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### REPUBLICA POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 161/2011

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei 1727/09 (PPA 2010 -2013), Art. 4º, Parágrafo 2º; e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1790 (LDO 2011) de 17/12/2010, Art. 13, e; Considerando a Lei 1791 (LOA 2011), de 17/12/2010 publicada em 17/12/2010, Art. 6º, Inciso I:

#### DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 127.310,00 (cento e vinte e sete mil, trezentos e dez reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.01 Departamento Municipal de Educação  
123610044.2.015000 Manutenção do Transporte Escolar  
3.1.90.11.00.000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
200 Fonte: 01104 25% Demais imp. vinc. a educ. básica.....R\$ 24.000,00

05.02 FUNDEB  
123610022.2.023000 Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEB  
3.1.90.11.00.000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
307 Fonte: 01102 FUNDEB 40% Exercício Corrente.....R\$ 14.500,00

18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. PUBLICA ANTIDROGAS  
18.01 Departamento de Segurança Pub. e Antidrogas  
061820018.2.059000 Manutenção Dpto. de Segurança Pública e Antidrogas  
3.1.90.11.00.000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
703 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 8.910,00

15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS

15.01 Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
185410026.2.055000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta do Lixo  
3.1.90.11.00.000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
653 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 14.000,00  
185410028.2.054000 Manutenção Dpto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
3.1.90.11.00.000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
663 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 4.200,00  
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
04.01 Departamento de Tesouraria  
041230003.2.003001 Manutenção do Departamento de Tesouraria  
3.1.90.11.00.000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
92 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício .....R\$ 20.000,00

04.02 Departamento de Compras, Almoxarifado, Tributação e Fiscalização  
041250003.2.003002 Manutenção do Dpto. de Compras, Almox. Trib. e Fiscalização  
3.1.90.11.00.000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
113 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 13.900,00

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA  
07.01 Departamento Rodoviário e Transportes  
267820020.2.031000 Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal  
3.1.90.11.00.000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
415 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 27.800,00  
TOTAL.....R\$ 127.310,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é anulação parcial das seguintes dotações:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.01 Departamento Municipal de Educação  
123610044.2.015000 Manutenção do Transporte Escolar  
3.1.90.09.00.000 SALÁRIO FAMILIA  
197 Fonte: 01104 25% Demais imp. vinc. a educ. básica .....R\$ 2.000,00  
3.1.90.16.00.000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL  
206 Fonte: 01104 25% Demais imp. vinc. a educ. básica .....R\$ 2.000,00  
3.1.90.94.00.000 INDENIZAÇÕES E RES-TITUIÇÕES TRABALHISTAS  
209 Fonte: 01104 25% Demais imp. vinc. a educ. básica.....R\$ 5.100,00  
3.3.90.14.00.000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL  
212 Fonte: 01104 25% Demais imp. vinc. a educ. básica.....R\$ 4.000,00  
3.3.90.33.00.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
220 Fonte: 01104 25% Demais imp. vinc. a educ. básica.....R\$ 1.000,00  
3.3.90.36.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA  
223 Fonte: 01104 25% Demais imp. vinc. a educ. básica.....R\$ 4.800,00  
4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
233 Fonte: 01104 25% Demais imp. vinc. a educ. básica.....R\$ 5.100,00

05.02 FUNDEB  
123610022.2.023000 Manutenção das Atividades da Educação Básica - FUNDEB

3.1.90.09.00.000 SALÁRIO FAMILIA  
306 Fonte: 01102 FUNDEB 40% Exercício Corrente.....R\$ 1.000,00  
3.1.90.16.00.000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL  
309 Fonte: 01102 FUNDEB 40% Exercício Corrente.....R\$ 5.200,00  
3.1.90.94.00.000 INDENIZAÇÕES E RES-TITUIÇÕES TRABALHISTAS  
310 Fonte: 01102 FUNDEB 40% Exercício Corrente.....R\$ 4.000,00  
3.1.90.96.00.000 RESSAC. DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO  
311 Fonte: 01102 FUNDEB 40% Exercício Corrente.....R\$ 1.000,00  
3.1.91.13.00.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
312 Fonte: 01102 FUNDEB 40% Exercício Corrente.....R\$ 1.000,00  
3.3.90.14.00.000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL  
313 Fonte: 01102 FUNDEB 40% Exercício Corrente.....R\$ 2.300,00

18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. PUBLICA ANTIDROGAS

18.01 Departamento de Segurança Pub. e Antidrogas  
061820018.2.059000 Manutenção Dpto. de Segurança Pública e Antidrogas  
3.1.90.09.00.000 SALÁRIO FAMILIA  
702 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 990,00  
3.1.90.16.00.000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL  
704 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 990,00  
3.1.90.94.00.000 INDENIZAÇÕES E RES-TITUIÇÕES TRABALHISTAS  
705 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 990,00  
3.3.90.14.00.000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL  
706 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 990,00  
3.3.90.30.00.000 MATERIAL DE CONSUMO

707 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 990,00  
3.3.90.33.00.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
708 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 990,00  
3.3.90.36.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA  
709 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 990,00  
3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA  
710 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 990,00  
4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
711 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 990,00

15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS  
15.01 Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
185410026.2.055000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta do Lixo  
3.1.90.16.00.000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL  
654 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 950,00  
3.1.90.34.00.000 OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRATOS TERC.  
655 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 950,00  
3.1.90.94.00.000 INDENIZAÇÕES E RES-TITUIÇÕES TRABALHISTAS  
656 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)

– Exercício Corrente.....R\$ 950,00  
3.3.90.14.00.000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL  
657 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 5.000,00  
3.3.90.30.00.000 MATERIAL DE CONSUMO  
658 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 950,00  
3.3.90.33.00.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
659 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 2.000,00  
3.3.90.36.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA  
660 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 950,00  
4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
662 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 2.250,00  
185410028.2.054000 Manutenção Dpto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
3.1.90.16.00.000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL  
664 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 4.200,00

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
04.01 Departamento de Tesouraria  
041230003.2.003001 Manutenção do Departamento de Tesouraria  
3.1.90.16.00.000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL  
93 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício .....R\$ 5.000,00  
3.3.90.14.00.000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL  
94 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00  
3.3.90.30.00.000 MATERIAL DE CONSUMO  
95 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00  
3.3.90.93.00.000 INDENIZAÇÕES E RES-TITUIÇÕES  
99 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00

04.02 Departamento de Compras, Almoxarifado, Tributação e Fiscalização  
041250003.2.003002 Manutenção do Dpto. de Compras, Almox., Trib. e Fiscalização  
3.1.90.16.00.000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL  
114 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício .....R\$ 4.200,00  
3.3.90.33.00.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
117 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 4.900,00  
3.3.90.35.00.000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
118 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 3.900,00  
3.3.90.36.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA  
119 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 900,00

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA  
07.01 Departamento Rodoviário e Transportes  
267820020.2.031000 Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal  
3.1.90.16.00.000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL  
416 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício .....R\$ 5.100,00  
3.1.90.34.00.000 OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRATOS TERC.  
417 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício .....R\$ 5.100,00



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

3.1.90.94.00.000 INDENIZAÇÕES E RES-  
TITUIÇÕES TRABALHISTAS  
418 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)  
- Exercício .....R\$ 1.500,00  
3.3.90.14.00.000 DIÁRIAS - PESSOAL  
CIVIL  
419 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)  
- Exercício .....R\$ 9.000,00  
3.3.90.33.00.000 PASSAGENS E DESPESAS COM  
LOCOMOÇÃO  
421 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)  
- Exercício .....R\$ 2.000,00  
3.3.90.36.00.000 OUTROS SERVIÇOS  
DE TERCEIROS - P. FÍSICA  
422 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)  
- Exercício .....R\$ 5.100,00

TOTAL.....R\$ 127.310,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 07 de outubro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 162/2011

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;  
Considerando a Lei 1727/09, Art. 4º, Parágrafo 2º;  
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1790 (LDO 2011) de 17/12/2010, Art. 13;  
Considerando a Lei 1791 (LOA 2011) de 17/12/2010, Art. 6º, Inciso I:

### DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado no PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA: FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
06.01 Fundo Municipal de Saúde  
10301005.2.026000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde  
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS  
364 Fonte: 01495 - ATENÇÃO BÁSICA.....R\$ 26.000,00

TOTAL.....R\$ 26.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é anulação parcial da seguinte dotação:

UNIDADE GESTORA: FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
06.01 Fundo Municipal de Saúde  
10301005.2.026000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO  
368 Fonte: 01495 - ATENÇÃO BÁSICA.....R\$ 26.000,00

TOTAL.....R\$ 26.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 10 de outubro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 06 de outubro de 2011, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Saúde, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação da empresa Le Lac Veículos Ltda, CNPJ 73.402.711/0001-66, para prestação de serviços de conserto, com fornecimento de peças, do veículo Van Peugeot Boxer, placa ANW 9726, com o valor total de R\$ 10.457,08 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), processo administrativo nº 2870/2011, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 10 de outubro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 263/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o relatório apresentado pelo Secretario Municipal de Saúde e Diretor de Suprimentos

### RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar possíveis irregulares praticadas pelo servidor C.R.C, motorista de ambulância, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos funcionários, Carlos Alexandre Ferreira da Silva - Secretário de Negócios Jurídicos e Anderciane Cristina Farias- funcionária Publica.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora constituída, terá o prazo de 30(trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 10 de Outubro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

# Nosso Diário Oficial está na Internet! Clique e acesse!



[www.piraidosul.pr.gov.br/diario](http://www.piraidosul.pr.gov.br/diario)

